



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 239/2012

Data: 23.07.2012

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2012/03/1361 de 21/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor Regente, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG	Período aquisitivo	Período de gozo
Agrimalda de Abreu Ojeda	3.353.560-0 SSP/PR	2003/2008 1º padrão e 1996/2001 2º padrão	19/07/2012 a 18/10/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 19.07.2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal